



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PARA PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO
EXTERIOR (CAPES/PDSE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as normas do processo seletivo interno de atribuição de bolsas de estudos do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (edital Capes nº30/2023), destinadas aos discentes do Doutorado do PPG.

I. DA INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno de atribuição de bolsas de estudo Doutorado-sanduíche (PDSE) para os discentes do Doutorado a partir das 12h do dia 21/11/2023, até o dia 27/11/2024, às 12h.

Os alunos deverão enviar para o e-mail posfil@pucsp.br os seguintes documentos obrigatórios:

- (a) *Ficha de inscrição com nome do orientador (Anexo I em separata).*
- (b) *Projeto de pesquisa com o qual se ingressou no programa.*
- (c) *Plano de pesquisa no exterior, com número de meses do estágio pretendido, início e término.*
- (d) *Currículo Lattes*
- (d) *Carta do orientador brasileiro*
- (e) *Carta de orientador no exterior*
- (f) *Declarações de proficiência linguística assinadas pelos orientadores do Brasil e exterior ou, alternativamente, Teste de Proficiência nos moldes do Anexo I – “Requisitos de proficiência em língua estrangeira” da Resolução da Pró-reitoria*
- (g) *Currículo resumido do Coorientador no exterior*



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PUC-SP

(h) Declaração da Capes de acúmulo de bolsas, segundo Anexo IV da Resolução da Pró-Reitoria.

(i) Nome da instituição estrangeira,

Será considerado apto o candidato que estiver regularmente matriculado no PPG e não estiver em débito com a PUC-SP.

A ausência dos documentos obrigatórios e a inobservância do período de inscrição indeferem a inscrição do candidato.

II. DO PROCESSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1. A todos os efeitos, este edital se rege pelo estabelecido no edital de bolsas Capes PSDE nº30/2023, publicado em 6/11/2023, e pela resolução correspondente da Pró-Reitoria da Pós-Graduação, de 16/11/2023, com seus respectivos anexos, ambos, por sua vez, anexados a este edital.

§2. A Comissão de Bolsas classificará um número máximo de 3 projetos, sendo o primeiro lugar indicado para a cota de 01 (uma) bolsa reservada ao PPG, constituindo a ordem de classificação dos demais projetos lista de espera para eventual atribuição em caso de disponibilidade.

§3. O resultado deste processo seletivo interno será divulgado pela Secretaria Acadêmica individualmente e no site do PPG NO DIA 28 DE NOVEMBRO ÀS 12H.

§4. Os candidatos poderão recorrer do resultado até o dia 30 de novembro de 2023.

§5. No dia 1 de dezembro de 2023, serão divulgados os resultados definitivos.

Bruno Loureiro Conte
Coordenador do PPG Filosofia

Rua Ministro Godoy, nº 969 – 4º andar, sala 4E16 – Perdizes, São Paulo – CEP 05015-000
Fone (11) 36708417 – E-mail posfil@pucsp.br – www.pucsp.br/pos